



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 74/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **CVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, objetivando a prestação de serviços especializados, sob demanda, de recepção monolíngue (português); recepção bilíngue (idiomas português/inglês, português/espanhol e português/francês); coordenação de secretaria de eventos; e mestre de cerimônias para a Secretaria de Comunicação do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. CAROLINA ARAMENO TEIXEIRA DE MACEDO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.244261/2025-78, a concordância da Contratada, documento nº 00100.195880/2025-21, o Parecer nº 050/2025-ADVOSF, documento nº 00100.018508/2026-83, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.042980/2026-37, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017491/2025-38, resolvem aditar o Contrato nº 74/2025, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 74/2025 fica prorrogado de 29 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2122, de 10 de março de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais Termos autorizados, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

CAROLINA ARAMENO TEIXEIRA DE MACEDO
CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC